



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 569, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Processo de Gestão Administrativa 1.00.001.000212/2015-16, resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, pelo período inicial de 3 (três) meses, a contar de 4 de julho, de suas atribuições perante o 18º Ofício do Núcleo Criminal Especializado dessa Procuradoria, de modo que possa atuar com exclusividade no feito 0011881-11.2015.403.6181.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 jul. 2016. Seção 2, p. 58.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 8 ago. 2016. Seção 2, p. 47.](#)